



ATA nº 01/2017

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA E POSSE DOS ELEITOS, COM MANDATOS NO PERÍODO DE 2017/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dez (10) horas, em **Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura**, Posse dos eleitos para os mandatos no período dos anos dois mil e dezessete a dois mil e vinte (2017/2020), reuniram os vereadores eleitos no último pleito, a saber: **1-Armando Perazzelli - PV, 2-Benedito Antonio Franchini – PTB, 3-Evandro Antonio Folieni - PSDB, 4-Francisco Leandro Gonzales – PPS, 5-Luis Carlos de Paula – PMDB, 6-senhora Maria Pia Betti Pio da Silva Nary - PSDB, 7-Paulo Henrique Barros de Araujo - PSDB, 8-Ricardo Prearo-DEM e 9-Vagner Mateus Ferreira – PSD.** Foi declarada aberta esta sessão sob a presidência do vereador Senhor **RICARDO PREARO**, que assumiu a direção dos trabalhos por ser o mais votado dentre os vereadores e secretária "ad hoc" a vereadora Senhora **Maria Pia Betti Pio da Silva Nary**. Foi convidada a participar da Mesa Diretora a senhora Silvia Fernanda Betti Albiero, Digníssima Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo. A presidência agradeceu as presenças de autoridades e representantes da comunidade, apresentando em seguida correspondência do excelentíssimo deputado estadual senhor Francisco Sardelli, parabenizando os eleitos. Em seguida com o público em pé, foram executados os Hinos Nacional e Municipal seguido ao final com uma salva de palmas. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e lidos os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e Declarações total dos Bens dos Vereadores eleitos, em seguida prestaram compromisso regimental, inclusive o Presidente e Secretária "ad hoc", nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal; observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"**, ao final todos responderam **"Assim Prometo"**. Após o compromisso regimental, o senhor Presidente declarou todos os vereadores empossados, que em ato contínuo assinaram o respectivo termo de posse. Suspensa esta sessão para os preparativos de eleição dos membros da Mesa para o biênio 2017/2018, conforme artigo 10, do Regimento Interno desta Casa. Reiniciado os trabalhos, foi realizada eleição dos membros da Mesa, **Presidente, Primeiro e Segundo Secretário**; junto com o Vice-Presidente desta Câmara. O Presidente Instalador, vereador Ricardo Prearo, anunciou que a eleição a seria realizada nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Constatou-se a apresentação de duas chapas, assim constituída e assinada pelos seus proponentes: **Chapa (1):** Vereador Paulo Henrique Barros de Araujo-PSDB, para o cargo de Presidente; Vereador Luis Carlos de Paula-PMDB, para o cargo de 1º Secretário; Vereador Armando Perazzelli-PV, para o cargo de 2º Secretário e Vereador Vagner Matheus Ferreira-PSD, para o cargo de Vice-Presidente da Câmara. **Chapa (2):** Vereadora Maria Pia Betti Pio da Silva Nary-PSDB, para o cargo de Presidente; Vereador Ricardo Prearo-DEM, para o cargo de 1º Secretário; Vereador Benedito Antonio Franchini-PTB, para o cargo de 2º Secretário e Vereador Evandro Antonio Folieni, para o cargo de Vice-Presidente da Câmara. Em seguida as chapas foram submetidas às votações nominais, obtendo-se o seguinte resultado: **Chapa (1) aprovada por maioria,**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 49
Fls. 03

com cinco (5) votos “sim”, sendo os votos favoráveis dos vereadores: Armando Perazzelli – PV, Francisco Leandro Gonzales – PPS, Luis Carlos de Paula – PMDB, Paulo Henrique Barros de Araujo – PSDB e Vagner Mateus Ferreira – PSD; **contra os quatros (4) votos “não”** dos vereadores: Benedito Antonio Franchini – PTB, Evandro Antonio Folieni - PSDB, Maria Pia Betti Pio da Silva Nary – PSDB e Ricardo Prearo-DEM. **Chapa(2) rejeitada por maioria, com cinco (5) votos “não”**, sendo quatro os votos favoráveis “sim” dos vereadores: Benedito Antonio Franchini – PTB, Evandro Antonio Folieni - PSDB, Maria Pia Betti Pio da Silva Nary – PSDB e Ricardo Prearo-DEM, **contra os cinco (5) votos “não”** dos vereadores: Armando Perazzelli – PV, Francisco Leandro Gonzales – PPS, Luis Carlos de Paula – PMDB, Paulo Henrique Barros de Araujo – PSDB e Vagner Mateus Ferreira – PSD. Diante do resultado, o Presidente proclamou os eleitos e declarou empossados nos respectivos cargos da Mesa Diretora, os vereadores: **Presidente: Paulo Henrique Barros de Araujo-PSDB; Vice-Presidente: Vagner Mateus Ferreira-PSD, 1º Secretário: Luis Carlos de Paula-PMDB e 2ª Secretária: Armando Perazzelli-PV** para o biênio 2017/2018. Continuando os trabalhos, foi verificado a configuração do Artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, não havendo posse dos titulares eleitos aos cargos do Poder Executivo, portanto, a necessidade do Presidente desta Câmara, ora empossado, vereador **Paulo Henrique Barros de Araujo**, assumir a Prefeitura conforme trata o Parágrafo Único, do Artigo 57, do mesmo Diploma Orgânico, com decisão da Mesa Diretora, com medida formalizada com a expedição do **Decreto Legislativo número 01/2017**, desta data, feita leitura integral do texto, cujo teor é o seguinte:

.....**“DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2017**.....

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando as atribuições legais, observado os Artigos 9º, 24, 56 e 57 da Lei Orgânica do Município de Bariri,.....

CONSIDERANDO que o Juízo Eleitoral de nossa Comarca, através do **Ofício JE nº 113/2016**, informou este Legislativo que **NÃO** foram **DIPLOMADOS** os candidatos eleitos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de nosso Município, respectivamente, os senhores **FRANCISCO LEONI NETO** e **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI**, conforme noticiado pelo Ofício JE nº 69/2016 da Justiça Eleitoral;.....

CONSIDERANDO que nesta data, **NÃO** houve posse nos cargos de **Prefeito** e **Vice-Prefeito**, observando-se o aguardo de decisão final do Tribunal Superior Eleitoral dos candidatos eleitos;.....

CONSIDERANDO a necessidade de satisfazer os preceitos do § 2º, do Artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Bariri, que diz:.....

*“§ 2º - Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o cargo o Vice-Prefeito e, na falta ou impedimento deste, o **Presidente da Câmara Municipal**”;*.....

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara deve assumir a Prefeitura, por tempo indeterminado, por força do Parágrafo Único, ao Artigo 57, da Lei Orgânica Municipal,.....

DECRETA:.....

Artigo 1º - A vista de não ter havido posse nesta data, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, **ASSUME O CARGO DE PREFEITO** para gestão da Prefeitura do Município de Bariri, por tempo indeterminado, até a posse do titular, o Presidente da Câmara deste Município, vereador eleito para o biênio 2017/2018, o senhor **PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**.....

*Parágrafo Único – Enquanto no exercício do cargo de Prefeito, o Presidente da Câmara ficara afastado de suas funções, ficando investido nas plenas funções da presidência o Vice-Presidente da Câmara eleito para o biênio 2017/2018, vereador senhor **VAGNER MATEUS FERREIRA**, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.....*

Artigo 2º - Fica convocado imediatamente o respectivo suplente do Presidente da Câmara, vereador **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS** para apresentar documentos e prestar o compromisso de posse na vereança, até que o titular retorne as suas funções no Legislativo.....

Artigo 3º - Para efeitos remuneratório, fica suspenso o pagamento do subsídio de Presidente da Câmara ao titular; fazendo jus a esse subsídio o Vice-Presidente enquanto substituto no pleno exercício das funções, observado no pagamento o princípio “pro rata”.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 49
Fls. 04

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.....

Câmara Municipal de Bariri, 1º de janeiro de 2017.....

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Presidente.....

LUIS CARLOS DE PAULA **ARMANDO PERAZZELLI**

1º Secretário 2º Secretário.....

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.....

EDSON CAMACHO.....

Diretor T. Administrativo”.....

O senhor Presidente, vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, tendo em vista a decisão da Mesa Diretora, comunicou seu afastamento do exercício da presidência e transmitiu as funções ao Vice-Presidente eleito, vereador Vagner Mateus Ferreira, retirando-se do Plenário e dirigiu-se para Prefeitura, onde foi assumir interinamente, por tempo indeterminado, o cargo de Prefeito do Município de Bariri. Continuando os trabalhos, sob a presidência do Vice-Presidente desta Casa vereador **Vagner Mateus Ferreira** e encontrando-se presente nas dependências da Câmara, o primeiro suplente de vereador eleito pela mesma Coligação Partidária do Presidente da Câmara, PSDB/DEM/PTN, o senhor **Rubens Pereira dos Santos-PSDB**, o mesmo foi imediatamente convocado para posse de vereador, tendo apresentando os documentos exigidos por lei, Diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Bens, prestou o seguinte compromisso regimental: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal; observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**, declarando ao final “Assim prometo”. Após esse ato solene a Presidência, declarou o suplente de vereador Rubens Pereira dos Santos, empossado, fazendo-o assinar o respectivo termo de posse. Para os fins legais, conforme trata o § 2º, do artigo 10, da Lei Orgânica do nosso Município, resumidamente, ficam gravados os valores totais dos bens declarados pelos empossados a saber: **Armando Perazzelli** -PV – valor total dos bens R\$ 183.012,73 (cento oitenta três mil e doze reais, setenta três centavos); **Benedito Antonio Franchini** – PTB - valor total dos bens R\$ 10.612,30 (dez mil seiscentos e doze reais e trinta centavos); **Evandro Antonio Folieni** – PSDB - valor total dos bens R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); **Francisco Leandro Gonzales** – PPS - valor total dos bens R\$ 150.600,00; **Luis Carlos de Paula** – PMDB - valor total dos bens R\$ 16.736,08 (dezesseis mil setecentos trinta e seis reais e oito centavos); **Maria Pia Betti Pio da Silva Nary** – PSDB - valor total dos bens R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **Paulo Henrique Barros de Araujo** – PSDB - valor total dos bens R\$ 77.896,59; **Vagner Mateus Ferreira** – PSD - valor total dos bens R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Ricardo Prearo** – DEM - valor total dos bens R\$ 149.928,82 (cento quarenta nove mil novecentos e vinte oito reais oitenta dois centavos); o suplente **Rubens Pereira dos Santos-PSDB**, valor total dos bens R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Finalmente, a presidência solicitou aos Vereadores líderes das bancadas nesta Casa, a apresentarem dentro do prazo regimental relação com os nomes dos Edis para comporem as comissões permanentes. Lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia seis (06) de fevereiro do corrente ano, às vinte (20) horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão e para constar, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos Presidentes Instalador, Eleito e Secretários.

RICARDO PREARO
Presidente Instalador

MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY
Secretaria “ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 49
Fls. 05

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Presidente Eleito - 2017/2018

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice - Presidente - 2017/2018

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretario

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretario